

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LIBRAS com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR AUXILIAR com LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.1 – SEDE CARGO: Professor Titular				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ROMAINE COSTA DOS SANTOS	197	51	CONVOCADO(A)
2	CELIA MARIA SANTOS ARAÚJO	454	50	CONVOCADO(A)
3	LIVIA DA SILVA LIMA	444	50	CONVOCADO(A)

- 1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2026.
- 1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: 23 de abril de 2026.
Horários: 08:00h da manhã às 16:00h da tarde.
Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo, enquanto durar o ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino de Alto Alegre.

A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alto Alegre, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato no dia e horários especificados no edital de convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

O Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico assinada e carimbada pelo 1º Tuxaua e 2º Tuxaua, emitida nos últimos 90 dias, no caso dos candidatos indígenas que pleiteiem vagas para as comunidades indígenas.

Carta de apoio da comunidade ao qual concorre a vaga no processo Seletivo, assinada pelo Tuxaua e membros da comunidade para a qual o candidato concorreu a vaga.

Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;

O candidato convocado que não comparecer no dia e horário especificado em publicação oficial para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
- 4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
- 4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:97D28292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2025**

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, representada pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, **LUEDJA MARIA LEMOS PINHO**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 002/2025, com a empresa **JAUAPERI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.051.760/0001-11, situada na Avenida Doutora Yandra nº3450, para fins de acréscimo de 25% do contrato nº. 002/2025 de R\$ 1.564.475,53 (Um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.955.594,41 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarente e um centavo), correspondendo o presente aditivo ao valor de R\$ 391.118,88 (Trezentos e noventa e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre – RR, 25 de março de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:4CF8F265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2026/SEMP/PLAF/PMAA.

LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/2026/CCL/PMAA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, consistente na realização de curso avançado em âmbito municipal com enfoque no procedimento de credenciamento à luz da Lei nº 14.133/2021, com carga horária total

de 16 (dezesseis) horas, a ser ministrado aos servidores municipais de Alto Alegre – RR, nos dias 11 e 12 de abril de 2026.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: AMPLIAR TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA/CNPJ: 56.424.894/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados da assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

Alto Alegre – RR, 22 de abril de 2026.

RUDNEI ROGÉRIO RENER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-SEMPFAP

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:182509FE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2026 – SMLC – PROC. Nº 031/2026 – SEMECD.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESA PARA REFEITORIO PARA ATENDER AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LOTES	LICITANTE/CNPJ	VALOR CONTRATAÇÃO	P/	VALOR ESTIMADO
I	MOURÃO E LIRA LTDA – EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	R\$ 51.400,00		R\$ 51.460,00
II	MOURÃO E LIRA LTDA – EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	R\$ 100.130,20		R\$ 100.181,00

Empresa Vencedora: MOURÃO E LIRA LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.059.252/0001-00

Valor total dos lotes para contratação R\$ 151.530,20 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos)
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 22 de abril de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:731F8EEE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº195 - TORNA SEM EFEITO O ARTIGO Nº09º

DO DECRETO DE Nº183/2026, PUBLICADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº195/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art 01º. Torna sem efeito o Artigo nº09º do decreto de nº183/2026, publicado no dia 07 de abril de 2026.

Art. 02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 22 de abril de 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:62C105E0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº196 - FICA NOMEADA A SENHORA BEATRIZ MOTA DE LEMOS, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO Nº196/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **BEATRIZ MOTA DE LEMOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–ASSESSOR ESPECIAL II, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE ABRIL DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:37B42EBC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº197 - FICA EXONERADO O SENHOR EDNEY DE ALMEIDA BATISTA, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO Nº197/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado o senhor **EDNEY DE ALMEIDA BATISTA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–ASSESSOR ESPECIAL II, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE ABRIL DE 2026